



Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

Ata N.º 1/14

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em nove de Janeiro de dois mil e catorze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz,
Fernando Rui Castanheira Pinto,
Maria Helena Rodrigues Magalhaes,
Maria Manuela dos Santos,
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes

Outras presenças: Antonio do Nascimento Pinto
Manuel João Araujo,
Ana Paula Peredo Martins,
Cacilda de Lurdes Costa Goncalves Pinto,

Secretariou: Manuel João Araujo

Hora de Abertura: catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria do Dia 2014.01.08

Saldo: Operações Orçamentais.....162.789,82€

Operações de Tesouraria.....823.548,01€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Artigo 52.º do anexo I à Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro)*-----

-----Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** informando os Srs. Vereadores que finalmente reuniu com o Sr. Secretário de Estado da Saúde Adjunto, Leal da Costa, e aquilo que lhe transmitiu é de que não existia nenhum fecho programado para o dia 15 de Janeiro, textualmente disse “*não tenho por certo encerrar qualquer urgência*”. Falou-lhe também na capitação que era um dos problemas mas o Sr. Secretário de Estado respondeu que não havia dinheiro e que também estavam a finalizar a organização nacional das urgências e o que surgir desta organização dependia dos recursos humanos existentes. Por outro lado, aceitou um convite que se vai formular através da Comunidade Intermunicipal para vir ao Território discutir com os presidentes de câmara e também ver a Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E. Mais disse que virá ao território nos primeiros quinze dias de Fevereiro.-----

-----Sobre o assunto a **Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** pediu ao Sr. Presidente que lhe confirmasse se efetivamente o tinha compreendido bem sobre a conversa que teve com o Sr. Secretário de Estado, pois pelo que percebeu este disse-lhe que não estava previsto o encerramento da urgência do Hospital de Macedo de Cavaleiros, mas, que estava a concluir o estudo sobre as urgências.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que na última reunião de câmara pediram à Câmara para que solicitasse a presença na Assembleia Municipal seguinte dos Srs. Deputados do Concelho e representantes do Distrito do PSD, e o que é facto é que na Assembleia não estiveram e aquilo que lhe dá a ideia é de que não perceberam ou então têm de justificar se de facto solicitaram ou não a presença ou se pensaram que ficava para eles o fazerem.-----

-----O **Sr. Vice-Presidente** respondeu que não têm poder sobre os Srs. Deputados, tem que ser os Srs. Vereadores a solicitar a presença dos Deputados.-----

-----Ainda sobre a questão das urgências o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que ouviu uma versão que não lhe parece que seja assim muito viável ou que seja que daí se possa depreender que a capitação desta unidade estaria equilibrado e não haveria necessidade de fechar qualquer serviço se a Unidade de Foz Côa passasse para a Guarda.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que o Secretário Geral da Comunidade Intermunicipal tinha estado a falar com o Sr. Dr. Marçoa sobre esta situação. Disse ainda que nós na Unidade Local de Saúde do Nordeste temos 516€ de capitação e com a saída de Foz



Côa passaria para 542€, a do Alentejo, Litoral Alentejano tem 510€ e a do Minho 500€ veio decrescendo de 533€ para 500€, atualmente. e nós de 549€ para 516€. Seguidamente deu mais informações sobre este assunto que se encontram na informação em formato de papel que foi enviada aos Srs. Vereadores. Foi este o documento que foi discutido na reunião da CIM. Mais informou que a CIM-TTM vai convidar o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro para vir ao Território, convite este acompanhado com um relatório das questões que queremos ver tratadas. Está-se a elaborar esse relatório com o contributo de todas as câmaras municipais.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que a Albufeira do Azibo neste momento está a descarregar e à semelhança dos últimos anos está a descarregar a uma cota de 2 m abaixo do NPA. Neste momento está em rigor, à cota 600.40, o que quer dizer que está com uma lâmina de água cerca de 40cm sobre o descarregador e está com um défice aproximado de 6,8 milhões de m³ ou seja, todos os anos perdemos cerca de 7 milhões de m³ e não entende como é que a Câmara, cujo problema desta diferença é a primeira a senti-lo por uma razão muito simples, porque basta que o nível da água desça 1m para que na zona da praia, a água possa descer até 100m. Por isso, era de todo o interesse que a Câmara Municipal tomasse alguma medida com as entidades responsáveis pela gestão da exploração da Albufeira do Azibo, porque, não faz qualquer sentido que quando se fala em fazer albufeiras, armazenar águas, garantindo caudais ecológicos e garantindo tudo aquilo que é necessário para a água e fauna a jusante, se esteja a desperdiçar esta água. Agora, para quem explora a Albufeira, é evidente que esta é a situação mais confortável, pois, não tem que se estar a preocupar com a motorização dos níveis, com a manutenção dos equipamentos, porque o equipamento que está a funcionar de segurança à Barragem é a soleira do descarregador de superfície e quando a água chega aí, descarrega e ponto final, quando ela, devia ter da soleira para cima pelo menos 2m. Mais disse que a Barragem foi expropriada até à cota 603.5, portanto se se deixar apenas chegar à cota 602, a zona das praias no Verão fica com menos água, está-se a falar em 2m, 1.70 de diferença de cotas, está-se a falar de quase 7 milhões de m³, que é aquilo que eventualmente a rega gasta. Estranha que durante estes últimos anos se esteja a deitar água fora, em vez de armazenar, solução que lhe parece mal e na sua opinião devia-se fazer alguma coisa.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou que já no mandato anterior falou-se com a Chefe da Divisão (Arq.^a Sandra Sarmento) da Associação Portuguesa do Ambiente e na altura disse-lhes que não tinham orçamento para mandar compor a comporta. Mais disse que vai falar novamente com ela neste sentido para ver se no orçamento deste ano está contemplada esta situação.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que daquilo que conhece que é hoje a organização dos serviços que fazem a manutenção e exploração da Albufeira, eles não se sentem confortáveis em COLOCAR uma lâmina de água de 2m sobre a soleira, o que quer dizer que se houvesse uma necessidade de abrir as comportas e

descarregar, eles deveriam pensar que estariam a descarregar uma lâmina de água de 2m e para isso não acontecer, é fazer uma monitorização quase diária ou então três ou quatro vezes por semana. O que acontecia é que a barragem tem que estar a deitar fora, e se se fecharem as comportas, estas têm que ser parcialmente abertas para deitar uma determinada lâmina de água fora, mas isto obriga a que haja um acompanhamento. Quanto ao braço disse que funciona mecanicamente. Estas descargas ao serem maiores limpavam a ribeira, porque o Azibo está assoreado dentro da construção da barragem. Quanto ao braço que roubaram disse que vale o que vale, porque primeiro era o braço, antes do braço tinham roubado uma comporta, mas, as comportas estão lá, o que roubaram foi uma ensecadeira e estas só são necessárias se se quiser fazer uma proteção nas comportas, na sua opinião isto está ao abandono. Mais disse que a questão que se coloca é que está ali um recurso que tem em pleno armazenamento 54.000 m³ e ela neste momento tem 47.7 pois o maior prejuízo é sentido no Verão, pelo Município concretamente nas praias, porque para a rega e o abastecimento de água, chega e sobra, por isso, devia-se acautelar esta situação.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que vai falar com a APA nesse sentido.-----

-----Relativamente ao assunto da Hasta Pública das tasquinhas **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que não entende muito bem o sistema do envelope fechado e lances em que o Chefe da Divisão disse e muito bem que era o procedimento que estava em curso e isto trouxe-lhe alguma curiosidade. Quando o assunto veio a reunião foi aprovado, mas, neste momento considera que o processo não foi conduzido da melhor forma, como: 1. A informação está suportada pelo Decreto 280/2007 com as respetivas alterações. Este Decreto é o regime jurídico para a alienação de venda de imóveis do Estado e neste caso não fizeram nenhuma venda de imóvel, por isso, não há nenhum enquadramento. Aquilo que acha da forma como o procedimento foi conduzido e uma vez que não tem aqui enquadramento, perguntou se não seria melhor fazer uma hasta pública referente a uma concessionária, concessionar as tasquinhas por dois ou três dias ou por outra coisa qualquer. Mais disse que a partir do momento em que considera que não há uma integração correta na legislação em que foi suportado e uma vez que também não foi tomada em conta o Código da Contratação Pública, custa-lhe a entender e aceitar que se exclua uma proposta só por não fazer referência a que tasca se está a candidatar. Mais disse que veio o documento à Câmara para os Srs. Vereadores aprovar onde dizia que os lanços são 10,00€ e depois aceitam-se lanços de 5,00€, diz que não está para aprovar na reunião uma coisa e depois o júri alterar. Na sua opinião acha que ainda podem anular o concurso e abrir uma outra hasta pública ou o que quer que seja, porque assim a Câmara acaba por não dar oportunidade a outras pessoas.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que vai apurar a situação.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** pediu que lhe fosse fornecido o mapa da execução orçamental da despesa, da receita e das Opções do Plano referente ao dia 31 de Dezembro.-----

-----Pediu também os fundos disponíveis à mesma data.-----



-----Relativamente à listagem que lhe foi fornecida sobre a iluminação pública disse que falta lá muita coisa porque inclusivamente sobre Macedo só aparecem dois contratos e devem existir mais. Pediu também que fosse informado neste momento qual é a estratégia de iluminação em termos do que está ligado e desligado e a que horas liga.-----

-----Sobre aos contratos que lhe foram também fornecidos, pediu faturas dos últimos 12 meses para ver os consumos das seguintes instalações: Escola de Chacim, Fonte Ornamental junto à Associação Comercial, fonte da Praça das Eiras, fontes do Jardim 1.º de Maio, Parque Municipal de Exposições, os Paços do Município, Pavilhão Municipal, Piscina Coberta e o Real Filatório de Chacim.-----

-----Relativamente à empreitada junto ao LIDL disse que já foi falado numa outra reunião a questão desta obra estar fora de prazo e sustentou-se essa situação na data da aprovação do PSS e neste momento, pensa que o PSS já estará mais que aprovado e apesar das condições climatéricas, não lhe parece que o andamento dos trabalhos seja o melhor face às perturbações que causa nos moradores, no comércio e na circulação em geral. Pediu que a Câmara tenha em atenção o estado do pavimento, apesar de reconhecer a quantidade de chuva, o empreiteiro tem que garantir o estado do pavimento nas condições mínimas, uma vez que faz parte do caderno de encargos.-----

-----Também tinha sido abordado em reunião que logo que existissem os planos de pagamento às Águas de Trás-os-Montes e plano de liquidação de rendas que viria à Câmara, perguntou como se encontra esta questão.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou que o acordo de pagamento já está assinado.---

-----Seguidamente usou da palavra **o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** informando o Sr. Presidente que na Travessa da Serração meia dúzia de candeeiros estão ligados o dia todo há mais de quinze dias.-----

-----Disse ainda que tinha lido uma notícia onde dizia “*associa-te*” e perguntou a que se refere em concreto.-----

-----Relativamente a este assunto **a Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães** informou que em Junho de 2011 a Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros em colaboração com a Câmara Municipal celebrou um Contrato Local de Desenvolvimento Social com o Instituto de Segurança Social que se concretiza no projeto “Laços”. Este projeto tem vindo a promover várias ações no domínio do empreendedorismo. São abertas ao público e foram divulgadas pela Câmara Municipal. As pessoas podem-se inscrever, uma já decorreu no dia 8 e o público eram técnicos de ação social, onde estiveram presentes vários elementos da Santa Casa da Misericórdia e alguns da Câmara Municipal, nomeadamente as Drs.ª Maria Emília, Salomé Caterna e Cristina Brinço. Mais disse que vai haver mais ações, uma no dia 11 e outra no dia 18, a primeira dirigida para decisores políticos e a segunda para líderes associativos e grupos informais.-----

O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa relativamente à reunião da CIM onde seis dos nove

Municípios diziam não à verticalização, três diziam sim nomeadamente da Câmara de Macedo como já estava previsto, perguntou se implica de alguma forma a negociação que está em curso da Câmara de Macedo.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou que não sabe quais vão ser as implicações, mas de facto, em termos da CIM tentaram concertar as posições no sentido de dar força à negociação e não foi possível porque há Municípios que não estão na rede, nomeadamente Mogadouro e Bragança só tem uma franja que está a ser abastecida pelas águas de Trás-os-Montes, Miranda do Douro e Vimioso também não está. Só está Vinhais e 50% a Vila Flor. Mirandela, Macedo de Cavaleiros e Alfândega da Fé disseram que sim e que iriam estudar a verticalização, ou seja, disseram sim condicionado a algumas condições, e neste momento estão a estudar o processo para poder tirar as melhores contrapartidas.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**Departamento de Administração Geral**-----

-----**Divisão de Educação, Cultura e Turismo**-----

-----**XVIII FEIRA DA CAÇA E VIII FEIRA DO TURISMO - PROPOSTA DE APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS - AGRUPAMENTO 602 - CNE - VALOR - 1.400,00 EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 1, de 02.01.2014, da Unidade de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“Vai decorrer de 30 de Janeiro a 02 de Fevereiro a XVIII Feira da Caça e VIII Feira do Turismo, nas Naves do Parque Municipal de Exposições. A organização do evento referido é bastante complexa e é necessária a colaboração de várias entidades. Para poder avaliar o grau de satisfação dos expositores e dos visitantes, e assim poder melhorar ou manter o figurino da Feira, proponho que seja efetuado um inquérito de satisfação aos mesmos. É ainda importante que seja distribuída a revista oficial da Feira, onde figuram todas as atividades ligadas com o certame, criando oportunidades e incentivando a nelas participar. Para poder operacionalizar o que antes foi referido é fundamental a colaboração do Corpo Nacional de Escutas-Escutismo Católico Português – Agrupamento 602-CNE, que possui os meios humanos necessários para o efeito. Para que o Corpo Nacional de Escutas-Escutismo Católico Português – Agrupamento 602-CNE possa ser ressarcido dos custos com a alimentação dos seus elementos, é proposto que a Câmara Municipal, os apoie com 1.400,00€. O pagamento será efetuado após o Corpo Nacional de Escutas-Escutismo Católico Português – Agrupamento 602-CNE, contribuinte n.º 500972052, apresentar um relatório com o número de inquéritos distribuídos e recolhidos e o número de revistas oficiais distribuídas, confirmado pelo trabalhador responsável do Serviço de Turismo presente na Feira. O apoio financeiro pode ser atribuído, se a Câmara Municipal assim o deliberar, ao abrigo da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro “deliberar sobre forma de apoio a entidade e organismo legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem*



como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”.

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a CÂMARA Municipal por unanimidade deliberou autorizar o apoio solicitado de 1.400,00€ ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 602-CNE.

-----XX FESTA DOS CAÇADORES DO NORTE A DECORRER NO ÂMBITO DA XVIII FEIRA DA CAÇA E VIII FEIRA DO TURISMO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO QUE SE ANEXA COM A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CAÇADORES DA 1.ª REGIÃO CINEGÉTICA - VALOR DO APOIO PROPOSTO - 9.000,00EUROS

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 4, de 2014.01.03, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “Vai decorrer de 30 de janeiro a 02 de fevereiro a XVIII Feira da Caça e VIII Feira do Turismo, nas Naves do Parque Municipal de Exposições. A organização do evento referido é bastante complexa e é necessária a colaboração de várias entidades. No âmbito da XX Festa dos Caçadores do Norte integrada na XVIII Feira da Caça e VIII Feira do Turismo, vão decorrer montarias nos dias 30 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro e a Prova de Sto Huberto no dia 1 de fevereiro. Dado que: 1. A Federação das Associações de Caçadores da 1.ª Região Cinegética possui conhecimento, experiência e recursos humanos qualificados para organização deste tipo de eventos. 2. Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea u) e alínea u) e alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, que referem, respetivamente: “apoiar atividades de natureza social, cultura, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”. É proposto que o Executivo delibere: 1. Apoiar financeiramente no montante antes referido a Federação das Associações de Caçadores da 1.ª Região Cinegética; 2. Aprovar o protocolo”.

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou aprovar a minuta de protocolo entre a Câmara Municipal e a Federação das Associações de Caçadores da 1.ª Região Cinegética, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.

-----De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho e na alínea a) do n.º 1 do art.º 44.º conjugado com o artigo 45.º do C.P.A., Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, não participou na apresentação, discussão e votação deste assunto o Sr. Vereador, Fernando Rui Castanheira Pinto, por ter declarado e ter sido aceite o seu impedimento, após que se ausentou da sala.

-----COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS. INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 426, de 2013.12.26, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “As comissões de proteção de crianças e

jovens(CPCJ), nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, na sua versão atualizada, “são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral”. A CPCJ funciona em modalidade alargada ou restrita, cuja composição, competência e funcionamento constam, respetivamente, do art.º 17.º, 18.º, 19.º, 20.º e 22.º do diploma antes referido e a que fazemos referência seguidamente. Os membros da CPCJ são designados por um período de dois anos, renovável. O exercício de funções na CPCJ não pode prolongar-se por mais de seis anos consecutivos, conforme art.º 26.º. O representante do município na CPCJ, nos termos da alínea a) do art.º 17.º, é indicado pela Câmara Municipal, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo. Pelo exposto, considerando que a técnica superior Maria Emília da Costa Palhau completou, no pretérito dia 20 de dezembro, 6 anos de exercício de funções na CPCJ é proposto que a Câmara Municipal indique um representante”.-----

-----Sobre este assunto a Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães proferiu o seguinte parecer, que se transcreve: “*Proponho como representante do Município, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Técnica Superior Cândida da Silva Reis Fragoso. Proponho agendamento à próxima reunião de Câmara*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou que como representante do Município para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens a Técnica Superior Cândida da Silva Reis Fragoso.**-----

-----**Divisão de Obras Municipais**-----

-----**MUDANÇA DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS FEIRAS MUNICIPAIS DOS DIAS 29 DE JANEIRO E 6 DE FEVEREIRO/2014**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 3 de 2014.01.06 da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “*Dado que vai decorrer no Parque Municipal de Exposições a XVIII Feira da Caça e VIII Feira do Turismo de 26 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2014, torna-se necessário proceder à mudança da localização das Feiras Municipais dos dias 29 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 2014*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a mudança da localização das Feiras Municipais dos dias 29 de Janeiro e 6 de Fevereiro para a Rua do Mercado Municipal.**-----

-----**Divisão de Gestão Territorial**-----

-----**LICENCIAMENTO DE COBERTURA DE TERRAÇO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E LICENCIAMENTO DAS OBRAS - REQ: ANTÓNIO JOSÉ SEQUEIRA - LOC: RUA DO BAIRRO - BRINÇO – ALA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 761, de 2013.12.30, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “*Sobre a solicitação registada com o n.º 768/2013 em 2013.12.10, informo o seguinte: 1. O requerente pretende o licenciamento de obras para a ampliação de uma moradia através da cobertura de um terraço, situado em solo urbano de Rua*-----



do Bairro – Brinço – Ala, não sendo objeto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. 2. A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do PDM, estando o processo devidamente instruído. 3. O técnico autor do projeto de arquitetura declara, no termo de responsabilidade, que a pretensão observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à construção, o regime de edificabilidade previsto no Regulamento Plano Diretor Municipal e o Regulamento Geral de Edificações Urbanas. 4. Em face do exposto sou de parecer não ver inconveniente no deferimento da solicitação. 5. A implantação do edifício é a assinada nas plantas de localização / implantação anexas ao projeto de arquitetura. 6. Deve ainda informar-se o requerente para solicitar a emissão do alvará de obras de edificação no prazo de um ano a contar da data da presente divisão, e para solicitar a emissão do alvará de obras de edificação no prazo de um ano a contar da data da presente decisão, e para solicitar a emissão do alvará de autorização de utilização durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. 7. A emissão do alvará de obras de construção deverá ficar condicionada à apresentação e aprovação do Plano de Ocupação de Via Pública por motivo de obras, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas. 8. Para cumprimento do disposto no Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas apresentam-se os cálculos referentes à Taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas: $TMU = 29,98 \text{ m}^2 \times 6,50\text{€} \times 0,10 \times 1,00$; $TMU = 19,50\text{€}$ (dezanove euros e cinquenta cêntimos)”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou nos termos da informação e parecer aprovar o projeto de arquitetura e licenciamento das obras de construção de cobertura de terraço.**-----

-----**"CASA JUVENTUDE & ARTES" - APROVAÇÃO DE ARQUITETURA E LICENCIAMENTO DAS OBRAS - REQ: SEMINÁRIO DAS MISSÕES DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO / LOC: ESCOLA PRAÇA DAS EIRAS - MACEDO DE CAVALEIROS / RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação nº. 758, de 30/12/2013, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 785/2013 em 2013/12/19, informo o seguinte: **Antecedentes:** 1- Por deliberação da câmara municipal de 14/12/2012, foi aprovado o projeto de arquitetura relativo às obras de instalação da Casa da Juventude e Artes, no edifício da antiga Escola primária da Praça das Eiras, propriedade da câmara municipal. 2- Na mesma data, foi igualmente deliberado isentar do pagamento das taxas devidas com o licenciamento das obras, o Seminário das Missões da Nossa Senhora da Conceição. **Análise Técnica do pedido** 3- A requerente pretende o licenciamento de obras de remodelação do edifício da antiga Escola primária da Praça das Eiras para no mesmo instalar a Casa da Juventude e Artes. 4- Porque o prazo de 6 meses, previsto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março já expirou, é também solicitada a reapreciação do projeto de arquitetura. 5- A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no

Regulamento do PDM, estando o processo devidamente instruído. 6- A técnica autora do projeto de arquitetura declara, no termo de responsabilidade, que a pretensão observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à construção, o regime de edificabilidade previsto no Regulamento Plano Diretor Municipal, o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, o Decreto-Lei N.º 163/2006, de 8 de Agosto e o Decreto-Lei N.º 220/2008, de 12 de Novembro.

Conclusões e proposta de decisão 7- *Em face do exposto sou de parecer não ver inconveniente no deferimento da solicitação, propondo-se a reaprovação do projeto de arquitetura e o licenciamento das obras de obras de remodelação do edifício da antiga Escola primária da Praça das Eiras para no mesmo instalar a Casa da Juventude e Artes. 8- A implantação do edifício é a assinalada nas plantas de localização/implantação anexas ao projeto de arquitetura. 9- Deve ainda informar-se a requerente para solicitar a emissão do alvará de autorização de utilização durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. 10- À Consideração superior”.*-----

-----Relativamente ao assunto o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Dec.Lei 75/2013 de 12 de Setembro, dado que o projeto em análise foi objeto de Candidatura, e que está em causa o seu financiamento, uma vez que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal. Defiro o projeto de arquitetura e licenciamento nos termos da informação e proponho o agendamento à próxima reunião de Câmara para ratificação”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----**Sendo dezasseis horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

